



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão

PARECER NORMATIVO Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2020

**Aprova os Procedimentos para Colação de Grau
no período de excepcionalidade, na Universidade
Federal de Pelotas.**

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO – COCEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Procedimentos para Colação de Grau no período de excepcionalidade, na Universidade Federal de Pelotas,

CONSIDERANDO o processo protocolado sob o nº 23110.013023/2020-94,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, COCEPE, definida em reunião realizada no dia 22 de maio, constante na Ata nº 08/2020

RESOLVE:

APROVAR os Procedimentos para Colação de Grau no período de excepcionalidade, na Universidade Federal de Pelotas, como segue:

Os discentes que concluírem os componentes curriculares necessários para integralização do curso, conforme orientações aprovadas pelo COCEPE, deverão ter o registro de seus rendimentos acadêmicos (notas/ conceitos) no COBALTO, através de memorando via SEI à CRA ou do encerramento da turma, quando possível.

Considerando a possibilidade de conclusão do curso, informamos os procedimentos para realização da Colação de Grau, conforme segue:

- Após os registros referentes ao rendimento do formando, Colegiado deverá encaminhar as demais informações necessárias para a integralização curricular, pendentes de registro, como atividades complementares ou formação livre, por exemplo (via SEI).

- Com relação aos documentos necessários para comprovação da integralização da carga horária de atividades complementares e/ou formação livre, os formandos poderão encaminhá-los, ao Colegiado, na forma de cópias digitalizadas por email e acompanhada de uma declaração de veracidade das informações apresentadas. Evitando, dessa forma, o deslocamento dos acadêmicos e o encontro presencial;

- Os formandos devem ser orientados, pelo Colegiado, a realizar a solicitação de formatura, via sistema COBALTO. Para tanto, os formandos devem acessar o menu “ Aluno -> Cadastro -> Solicitação de formatura”, realizando a conferência de seus dados, que servirão de base para emissão dos documentos relacionados a conclusão do curso (certificado, diploma e histórico final).

- Posterior à solicitação dos alunos, o Colegiado deverá cadastrar a formatura no sistema acadêmico. O prazo indicado entre o cadastro e a realização da formatura, conforme o Regulamento do

Ensino de Graduação, é de 30 dias, mas casos especiais, considerando o momento que estamos vivendo, poderão ser avaliados pela CRA.

- A CRA fará a conferência da documentação do formando, comunicado a necessidade de apresentação de documentos, se necessário.

- O Colegiado deverá liberar os alunos para Colação de Grau, via COBALTO, momento em que poderá informar especificidades (não registradas automaticamente) para integralização curricular do aluno.

- A CRA fará a homologação das integralizações curriculares liberadas pelo Colegiado.

Não há um prazo institucional para a realização das Colações on-line, a data fica a cargo da Unidade Acadêmica, considerando suas possibilidades e o Regulamento.

A Colação de Grau poderá ser realizada por vídeo conferência ou na modalidade não presencial, conforme Portaria do Reitor nº 649, de 23 de março de 2020, disponível em:

<http://reitoria.ufpel.edu.br/portarias/>

Os formados terão acesso ao Certificado de Conclusão de Curso após a alteração da situação do aluno para “formado”, registro que ocorre após CRA receber a ata referente à Colação de Grau, através do SEI.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020

Prof. Dr. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 25/05/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955817** e o código CRC **580A05B2**.